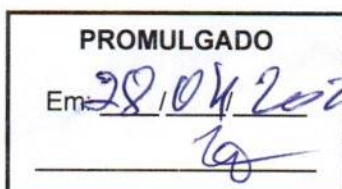




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIEENSE AO PADRE LUIGI PORCARI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jequieense ao **PADRE LUIGI PORCARI**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.


Emanuel Campos Silva
Presidente

Gilvan Souza Santana
1º Vice-Presidente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"


Ladislau Muniz de Bulhões Filho

2º Vice-Presidente


Moana dos Santos Meira Silva

2ª Secretária


Herder Souza Santos

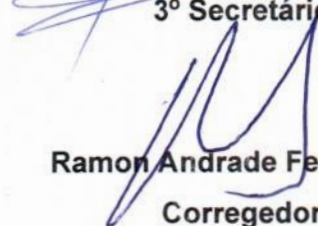
Ouvidor

José Augusto de A. Brito Filho

1º Secretário


Marcos Lameque Vasconcelos

3º Secretário

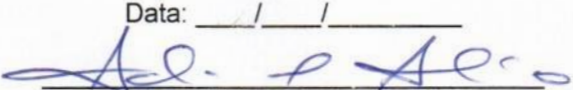

Ramon Andrade Fernandes

Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ____/____/____


Secretário Administrativo